



Serviço Social da Indústria

Departamento Regional do Estado de Goiás

PALÁCIO DAS INDÚSTRIAS

Av. Anhanguera, 3576 - 3º andar - Cx. Postal, 291 - Fones 6-2083 2-0891

Goiânia — Goiás



TÉRMO DE COMPROMISSO

Entre os infra-assinados, SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Departamento Regional do Estado de Goiás, na pessoa de seu Diretor Regional, Doutor JOSE AQUINO PORTO, brasileiro, casado, industrial e advogado; CELIO GOMES PIRES, brasileiro, casado, comerciante; ELMO DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro civil; DÁCIO MESQUITA, brasileiro, casado, desenhista, todos residentes e domiciliados nesta Capital, firma-se o presente termo de compromisso baseado nos seguintes itens:

P R I M E I R O

Sob os auspícios da Federação das Indústrias do Estado de Goiás e do Distrito Federal e dos Departamentos Regionais do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - e Serviço Social da Indústria - SESI - está sendo construído no lote de terras de propriedade da primeira o edifício destinado ao Auditório "GILSON ALVES DE SOUZA".

S E G U N D O

À Rua 23 nº 393 - Setor Central - dividindo com o lote de terras de propriedade da FIEG-DF, o Senhor CELIO GOMES PIRES possui um barracão residencial, locado a terceiro.


T E R C E I R O

Na iminência de possíveis danos materiais naquêlê imóvel, durante o estaqueamento e construção do referido Auditório, o Doutor JOSE AQUINO PORTO determinou ao Doutor ELMO DE CASTRO, engenheiro contratado para administrar a mesma obra, procedesse a uma vistoria no barracão de propriedade do citado Senhor CELIO GOMES PIRES.

Q U A R T O

Não desejando sozinho proceder à vistoria, solicitou do proprietário indicasse um técnico de sua confiança para auxiliá-lo, recaindo a escolha na pessoa do Senhor DÁCIO MESQUITA.

(cont.)





Serviço Social da Indústria

Departamento Regional do Estado de Goiás

PALÁCIO DAS INDÚSTRIAS

Av. Anhanguera, 3576 - 3º andar - Cx. Postal, 291 - Fones 6-2083 2-0891

Goiânia — Goiás

Fl. 2

Q U I N T O

Verificaram, na vistoria procedida, que o imóvel situado à Rua 23 nº 393 - centro, encontra-se no momento, em perfeito estado, não apresentando nenhuma trinca, e as seguintes características:

fundação : alicerce de pedra marroada;
barracão : meia-água;
estrutura : alvenaria, com tijolos comuns assentes em barro; paredes de meia-vez;
telhado : telhas tipo francêsas;
revestimento : rebôco tipo paulista;
piso : cimentado liso.

S E X T O

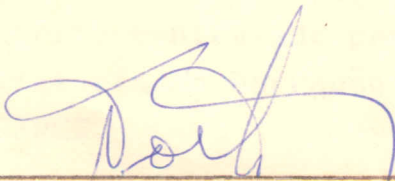
Durante ou após o término do Auditório "GILSON ALVES DE SOUZA", o SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - DR de Goiás, determinará o conserto dos estragos causados pela construção, não cabendo ao proprietário nenhum direito de exigir mais do que foi constatado pela vistoria.

S E T I M O

As despesas oriundas dos consertos previstos no item anterior correrão por conta da obra, isentando-se o proprietário de qualquer pagamento, salvo se algo de supérfluo ao existente for por êle determinado.

Para documento, vai o presente termo de compromisso assinado em três vias, ambas para o mesmo fim, por todas as pessoas declaradas no respectivo preâmbulo.

Goiânia, 03 de junho de 1969.

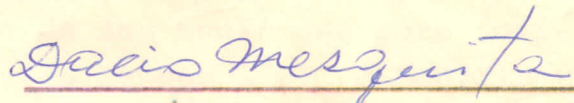


JOSE AQUINO PORTO

CELIO GOMES PIRES



ELMO DE CASTRO



DÁCIO MESQUITA